



**ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE
PREFEITURA MUNICIPAL DE SERRA CAIADA**

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

PMSC/ADM

Fls. 02
Ilvina
Assinatura.
50499
Matrícula

TERMO DE REFERÊNCIA

1 - INTRODUÇÃO.

1.1 - Este Termo de Referência visa a orientar na contratação por preço global, empresa especializada na prestação de serviços técnicos de assessoria e consultoria na área da Saúde, por meio de capacitações em temáticas diversas dentro da área da saúde, junto aos servidores da Secretaria municipal de Saúde de Serra Caiada/RN, visando melhor atender ao público.

1.2 - Estabelece também normas gerais e específicas, métodos de trabalho e padrões de conduta para os serviços descritos e deve ser considerado como complementar às demais exigências do processo licitatório e dos documentos contratuais.

2 - METODOLOGIA

2.1 - A presente CONTRATAÇÃO será realizada por meio do procedimento licitatório, a ser definida após a realização das pesquisas de preços, para formação de orçamento e conhecimento do valor estimado da futura contratação dentro o rol das modalidades constantes nas Leis Federais 8.666/93 e 10.520/02.

3 - JUSTIFICATIVA.

3.1 Considerando a importância da Saúde Pública em nosso país, principalmente num município de pequeno porte como o de Serra Caiada/RN, a capacitação freqüente e continuada com os servidores é fundamente, até porque na área da saúde são corriqueiras as atualizações de conhecimentos específicos. Considerando ainda a informatização obrigatória recém imposta aos Órgãos Públicos da área, exige-se dos servidores um conhecimento que antes não tinham e conseqüentemente nasce para o município a necessidade de adaptação.

Assim, cursos de capacitação em temáticas diferentes na área da saúde são imprescindíveis ao bom funcionamento das ações ligadas à Saúde Pública, conferindo aos serviços operacionalidade, eficiência e impactos positivos nos resultados.

4 - OBJETO.

4.1 - Contratação de empresa especializada na prestação de serviços técnicos de assessoria e consultoria na área da saúde, por meio de capacitações em temáticas diversas dentro da área da saúde, voltados para a Atenção Básica e serviços especializados.

4 - DETALHAMENTO GERAL DO OBJETO.

4.1. DA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE ASSESSORIA E CONSULTORIA NA ÁREA DA SAÚDE PARA O MUNICÍPIO DE SERRA CAIADA/RN

4.1.1 - A prestação de serviços de assessoria e consultoria na área da saúde se dará por meio de cursos específicos em temáticas voltadas para a área da Saúde, considerando o que segue:

- a) Capacitações, treinamentos e oficinas em temáticas diversas na área da saúde, direcionadas para os servidores da Secretaria municipal de Saúde do município de Serra Caiada;
- b) Ministras o treinamento de acordo com as especificações contidas neste Termo de Referência, de modo que cada capacitação seja em turmas de 30 pessoas;
- c) Os cursos deverão ter carga horária de 16 horas, cada;
- d) Fornecer material de apoio para os participantes dos cursos;
- e) O conteúdo deverá conter o programa que será trabalhado detalhado e Informar à Contratante, por email, no dia útil seguinte a realização do treinamento, sobre ausência e atraso dos servidores da Contratante
- f) Emitir certificados de conclusão no final de cada treinamento, para cada servidor participante;
- g) Designar um profissional que será responsável pela coordenação do serviço;
- h) Acompanhamento pessoal e presencial de todo o levantamento necessário ao objetivo deste, inclusive visitas;



**ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE
PREFEITURA MUNICIPAL DE SERRA CAIADA**

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

PMSC/ADM

Fls. 03

Assinatura.

50499

Matrícula

- i) Esclarecer procedimentos e questionamentos técnicos acerca do tema;
- j) Encaminhamento de relatórios das atividades desenvolvidas;

5. CONDIÇÕES DE PAGAMENTO.

5.1 - Pela perfeita execução do objeto licitado, o Município supra contratante efetuará o pagamento do preço, em parcela única, em moeda corrente, mediante ordem bancária, até a data do vencimento, atestados os serviços pela Unidade Gestora da Prefeitura, desde que não haja fato impeditivo provocado pela licitante vencedora;

5.2 - O pagamento somente será efetuado mediante contra apresentação da fatura;

5.3 - A fatura deverá discriminar as alíquotas dos impostos e contribuições inclusos no preço;

5.3 - Ocorrendo erros na fatura ou circunstâncias que impeçam a liquidação das despesas, o licitante vencedor será oficialmente comunicada pelo ente responsável, e a partir daquela data o pagamento ficará suspenso até que sejam providenciadas as medidas saneadoras. O prazo para pagamento iniciar-se-á após a regularização da situação e reapresentação da fatura;

5.4 - Nenhum pagamento será efetuado ao licitante vencedor, enquanto pendente de liquidação qualquer obrigação financeira que lhe for imposta, em virtude de penalidade ou inadimplência, sem que o atraso gere direito a acréscimos de qualquer natureza, isto quando provocado pela empresa.

5.5 - O Contrato poderá ser reajustado após 01 (um) ano de acordo com a variação do IGPM-FGV.

6. DAS CONDIÇÕES MÍNIMAS PARA CONTRATAÇÃO.

6.1 - prestação de serviços técnicos de assessoria e consultoria na área da saúde, por meio de capacitações em temáticas diversas dentro da área da saúde, junto aos servidores da Secretaria municipal de Saúde de Serra Caiada/RN, prestados de forma presencial, na sede do Município contratante.

6.2 - Os serviços deverão ser prestados necessariamente por pessoa jurídica com formações técnicas compatíveis com o objeto a ser contratado;

7. DA VIGÊNCIA CONTRATUAL.

7.1 - O presente contrato terá vigência até 31/12/2019, ou enquanto for alcançado o objetivo da prestação dos serviços dentro da vigência do mesmo, podendo ser prorrogado por igual período, convido as partes contratantes, nos termos do Art. 57, da Lei Federal nº 8.666/93.

8. DAS OBRIGAÇÕES DA CONTRATADA.

8.1 - Além de outras decorrentes de normas legais e da natureza da presente licitação, são obrigações da contratada:

8.1.1 - Prestar os serviços licitados em estrita conformidade com as especificações deste instrumento, os quais serão executados na sede da Secretaria contratante, na zona rural ou urbana do Município contratante;

8.1.2 - Responsabilizar-se por todas as despesas e encargos de qualquer natureza com pessoal de sua contratação necessária à execução do objeto contratual, inclusive os encargos relativos à legislação trabalhista e as despesas com locomoção, hospedagem e alimentação para a assessoria ostensiva diária, semanal e mensal.

8.1.3 - Assumir inteira responsabilidade civil, administrativa e penal por quaisquer danos e prejuízos materiais ou pessoais causados diretamente ou por seus empregados ou prepostos, à contratante ou a terceiros.



**ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE
PREFEITURA MUNICIPAL DE SERRA CAIADA**

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

PMSC/ADM

Fis. 04

Assinatura. Simone Tavares da Silva Oliveira

Matrícula 50499

8.1.4 - Utilizar de forma privativa e confidencial, os documentos fornecidos pela Secretaria contratante para a execução do Contrato.

9. DAS OBRIGAÇÕES DA CONTRATANTE.

9.1 - São obrigações da contratante, além de outras decorrentes do Contrato:

9.1.1 - Disponibilizar a infraestrutura de material, equipamentos e pessoal de apoio nas diligências de trabalho necessária ao bom desempenho da Equipe Técnica da contratada.

9.1.2 - Acompanhar e fiscalizar a execução do Contrato, através de um Servidor ou Comissão especialmente designada.

9.1.3 - Ceder um local apropriado para o desenvolvimento dos trabalhos, quando for o caso.

9.1.4 - Efetuar o pagamento na forma convencionada no Instrumento Contratual.

10. DO VALOR ESTIMADO PARA A CONTRATAÇÃO.

10.1. O valor máximo admitido por contrato para a Unidade Gestora contratante é o apurado através de média dos valores praticados no mercado, realizado por meio de cotação de preços com empresas do mesmo ramo de negócio.

10.2. O valor dos serviços deverá ser fixo e cotado em moeda nacional, observado o valor máximo admitido neste termo de referência.

11. CONCLUSÃO.

11.1 - A presente descrição dos serviços tem por finalidade estabelecer condições para melhorar o desempenho dos servidores da Secretaria municipal de Saúde de Serra Caiada/RN, por meio de capacitação em temáticas diversas, considerando os princípios da eficiência e interesse Público na Administração Pública.

12. ESPECIFICAÇÕES TÉCNICAS E QUANTITATIVAS

12.1 - Especificações Técnicas: As características apresentadas abaixo são mínimas e de atendimento obrigatório.

ITEM	ESPECIFICAÇÕES DOS SERVIÇOS	UNID.	QUANT	VALOR UNIT	VALOR TOTAL
01	Contratação de empresa especializada para prestação de serviços de apoio administrativo na área da saúde, incluindo capacitação dos profissionais da atenção primária nos programas para fortalecimento das práticas de educação permanente em saúde no sistema único de saúde pro epsus, e operacionalização dos sistemas de informação: e-sus, sinam, sinasc, sisreg, sargsus, com ênfase nos blocos de Atenção Primária da Prefeitura Municipal de Serra Caiada/RN.	Und	01		

Simone Tavares da Silva Oliveira
Secretária Mun. de Saúde
Mat. 50499

Serra Caiada/RN, 10 de novembro de 2019.

Simone Tavares da Silva Oliveira
Secretária Municipal de Saúde